

ASPECTOS HISTÓRICOS DA OCUPAÇÃO EM MATO GROSSO

Lilian da Rosa
Vitor Bukvar Fernandes
Roberto Resende Simiqueli
Ana Paula Bueno
Bastiaan Reydon

Resumo

Atualmente o Estado do Mato Grosso exerce um protagonismo no que tange à agropecuária. Essa posição foi consolidada, em parte pelas condições climáticas presentes no Centro-Oeste, em parte pela abundância de terras e, em outra parte, pelos grandes incentivos em diferentes épocas para o uso e ocupação do território na região. Assim, a proposta central deste estudo é realizar um panorama histórico da ocupação e do acesso à terra neste Estado. O entendimento das especificidades do acesso à terra em uma região marcada por conflitos agrários é fundamental para compreender a emergência da dinâmica fundiária na região, bem como, para apreender como se deu esse processo de ocupação avaliando seus impactos em termos sociais, ambientais, econômicos e políticos. Ademais, as formas históricas do acesso à terra em Mato Grosso e sua institucionalização em propriedade privada estão relacionadas a distintos etapas do processo de ocupação e formação do território nacional, que se fez acompanhado de um aparato jurídico-político criado para sustentar à lógica do desenvolvimento capitalista no Brasil. Assim, através desse artigo busca-se identificar as diferentes formas de ocupação desse território.

I – Introdução

Ao longo dos séculos, o deslocamento da fronteira provocou o encontro de distintas culturas, sociedades diferentes, economias diferentes, uma vez que é um espaço onde ocorrem mudanças qualitativas e quantitativas na vida dos grupos sociais envolvidos nesse processo (ROCHA, 2003). A ocupação e, subsequente, formação do território brasileiro ocorreram de formas contraditórias, através de conflitos, grilagens, destruições e mortes. Entretanto, também é uma história de resistência, de protesto, de revoltas, de lutas étnicas e sociais e também de sonhos e esperanças de (MARTINS, 1996: 1-2). Essas contradições estão no bojo de um processo histórico iniciado com a colonização da América Portuguesa e, posteriormente, reafirmadas no Império e na República. De modo geral, no Brasil, a expansão da fronteira e a formação da propriedade privada estiveram diretamente interligadas e provocaram processos históricos assentados no uso da

violência, na utilização do espaço público em benefício privado e no descumprimento das distintas legislações vigentes ao longo dos períodos históricos, tratados nesse artigo.

O caso da região que hoje é conhecida como Mato Grosso pode ser entendida como um resultado de um processo de ocupação iniciado através da colonização portuguesa na América que se consolidou através de um sistema de intensa exploração das riquezas naturais dentro de um processo geral da colonização do território brasileiro. Atualmente o Estado do Mato Grosso exerce um protagonismo no que tange à agropecuária. Essa posição foi consolidada, em parte pelas condições climáticas presentes no Centro-Oeste, em parte pela abundância de terras e, em outra parte, pelos grandes incentivos em diferentes épocas para o uso e ocupação do território na região. Assim, a proposta central deste estudo é realizar um panorama histórico da ocupação e do acesso à terra neste Estado. O entendimento das especificidades do acesso à terra em uma região marcada por conflitos agrários é fundamental para compreender a emergência da dinâmica fundiária na região, bem como, para apreender como se deu esse processo de ocupação, avaliando seus impactos em termos sociais, em termos ambientais, em termos econômicos e em termos políticos, dentro de uma perspectiva histórica.

Para alcançar esse objetivo, foi proposta uma periodização do processo de ocupação das terras do Mato Grosso que tomasse por base a importância de diferentes momentos desse processo histórico para a construção desse espaço. Partindo dessas observações, o artigo está dividido em cinco sessões. Cada uma corresponde um período histórico, delimitado por marcos fundadores de ordem institucional e econômica. Privilegiamos, na periodização adotada, (a) as transformações na institucionalidade federal e estadual, no que tange à terra; (b) os diferentes tipos de ocupação observados ao longo da história, na região; e (c) os resultados desse arranjo institucional-legal sobre a paisagem rural mato-grossense. Destacamos também a vinculação desse arcabouço institucional às principais atividades econômicas desenvolvidas em Mato Grosso, sua interligação com o todo da economia brasileira e as forças motrizes, políticas e econômicas, para as mudanças de caráter institucional observadas no estudo.

II – Ocupação Exploratória de Perfil Aurífero-Militar, 1500-1850

Este recorte corresponde, grosso modo, à etapa colonial e às primeiras décadas do Império. Período correspondente as disputas territoriais entre Portugal e Espanha,

especialmente no período colonial, com quem as questões de limites estavam sem solução e, por conseguinte, era motivos de disputas diplomáticas que muitas vezes evoluíam para confrontos bélicos. Nesse contexto, a localização geográfica de Mato Grosso, distante do centro de poder, era estratégico na geopolítica colonial portuguesa. A Coroa Portuguesa procurou garantir a posse daquela região, pois a mesma estava ameaçada pela presença do império colonial da Espanha que também manifestava interesses na região. Além disso, este espaço também estava inserido dentro do processo compreendido enquanto desdobramento lógico da produção de produtos agrícolas para atender o mercado externo da metrópole, da extração de metais preciosos e das bandeiras paulistas. Assim, a primeira forma de ocupação sobre o espaço que hoje é conhecido como Mato Grosso foi iniciada por bandeirantes de São Paulo que caçavam e aprisionavam populações nativas (como os Coxiponé, os Beripoconé, os Bororo, os Paresi, os Caiapó, os Guicuru, Pocone, Pupone, Bobiare, os Paiaguá entre outros), para utilizá-los como mão-de-obra escrava. Nesse contexto, pouco a pouco, as explorações dos bandeirantes adentraram o território e se assentaram na região. Esse assentamento, deu início ao primeiro processo de ocupação naquele espaço. Possivelmente, foi através dessas expedições, e do contato com os povos nativos, que os bandeirantes descobriram a existência de metais preciosos no subsolo da região (SENA, 2000)

A possibilidade de conquistar riquezas, através da exploração aurífera, atraiu muitas pessoas para a região. Ainda durante o século XVIII, a população do Mato Grosso chegou a 40 mil pessoas (BORGES, 2001:39), número significativo para o período. Além disso, a extração do ouro também motivou a migração de um número significativo de pessoas interessadas na realização de um comércio que abastecia as minas. As monções, nome pelo qual ficou conhecido esse abastecimento, eram expedições que partiam da capitania de São Paulo e transportavam até Cuiabá autoridades governamentais, o clero entre outros. Além disso, também levavam produtos como, ferramentas de trabalho, escravos, remédios, alimentos, dentre outros. Devido as longas distâncias percorridas e as dificuldades das viagens, os produtos chegavam em Cuiabá a um preço exorbitante (CORREA FILHO, 1994).

Do ponto de vista metropolitano, a produção aurífera era fundamental para sua balança comercial enquanto que na Colônia, a manutenção dessa fonte de receitas implica mudanças institucionais e também no sentido da reorganização política e espacial da região. Ao mesmo tempo que estes objetivos são perseguidos pelas autoridades metropolitanas, no âmbito da colônia vão se delineando interesses locais, distintos

daqueles alimentados por Lisboa (MAXWELL, 1996). Nesse contexto, ocorreu a emancipação política da Capitania de Mato Grosso, em 1748. Desmembrada das capitanias de São Paulo e Minas Gerais (logo, braço do bandeirantismo paulista e da mineração empreendida no centro da colônia), a nova capitania assume desde cedo claro perfil extrativo-militar, marcada pelo interesse da Coroa Portuguesa em metais preciosos. Por outro lado, a posição estratégica desta nova capitania permitia aos portugueses conter as tentativas de avanço espanhol e ampliar a sua ocupação territorial (Silva *apud* Volpato, 1987).

A criação de uma estrutura institucional, a partir de uma nova capitania, associada ao aumento da tributação, legitimam a possessão portuguesa nesta parte da Colônia. O significado prático desta combinação de elementos políticos institucionais é a transferência para o controle da Coroa portuguesa da organização de um processo de ocupação territorial que até então acontecera a partir de interesses comerciais estritamente privados. Ao mesmo tempo, porém, a intensificação do controle da metrópole sobre a região será também geradora de tensões, uma vez que as costumeiras rotas de passagem de contrabando recebem a produção das minas recém-descobertas. Vai se desenhando “uma capitania fronteira-mineira” (JESUS, 2011)

Segundo Silva (2008b) a Provisão do Rei autorizava a concessão de terras na capitania mato-grossense para homens com grandes “posses”. A legislação previa que cada morador poderia requerer até três léguas em quadra ou 13.068 hectares, para cada sesmeiro, nos espaços considerados sertões, enquanto que, nos caminhos das minas poderiam conceder apenas meia légua de terra em quadra¹. Em 1740 o provedor e intendente da fazenda real das minas do Cuiabá escreve ao Conselho Ultramarino em Lisboa, queixando-se da desorganização da ocupação das terras. Seguido pelo interesse em aumentar seus rebanhos, os proprietários ignoravam a necessidade prévia de uma carta de doação da sesmaria. Uma imagem do conflito se apresenta quando se sabe que este mesmo indivíduo que aparentemente procura respeitar as determinações da Corte, encontra-se preso no momento desta denúncia, acusado por desvio de parte do ouro produzido (SILVA, 2011). Alguns dados sobre a capitania de Mato Grosso, nesse período, corroboram a linha argumentativa que desenvolvemos até o momento. Da observação do perfil dos sesmeiros na capitania, nesse período, constata-se (1) a concentração de diferentes atribuições em torno da figura do sesmeiro, que por vezes

¹ Provisão do rei Dom João ao governador e capitão-general da Capitania de São Paulo. 15/04/1744. Folha 121. Livro de Registro da Capitania. C-01.APMT.

assume a função de representante político, proprietário de engenho, minerador e militar, ao mesmo tempo; e (2) como a grande maioria dos elementos analisados nesse levantamento estão associados, de uma forma ou outra, à função estatal de administração e defesa do território colonial ou à dinâmica de expansão da mineração. A evidência ratifica nosso enquadramento inicial - podemos ver no início da ocupação das terras mato-grossenses os propósitos explícitos de defesa militar e extração aurífera. Tal caráter também é enfatizado por Silva, uma vez que "temos que considerar que estamos falando de uma capitania de fronteira, onde as tropas militares eram importantes na manutenção das fronteiras e os cargos militares representavam prestígio"(SILVA, 2011: 9).

Quanto à especificidade do regime de propriedade e uso da terra, há ainda que se considerar os critérios por meio dos quais os requerentes justificavam os pedidos de concessão de sesmarias. O pleito envolvia a declaração da atividade a ser desempenhada no espaço garantido pela coroa e indícios da monta de recursos à disposição do potencial sesmeiro para trabalho da terra e realização de benfeitorias. De certo modo, os dados abaixo, que descreve as atividades econômicas, administrativas e militares corroboram com a hipótese.

Quadros descritivos das atividades econômicas, administrativas, militares e religiosas dos proprietários de terras das sesmarias do Mato Grosso, 1770-1810.

Quadro 01		
Atividades econômicas dos proprietários de terra		
	no.	%
Engenho	29	9,0%
Mineração	48	15,0%
Negócios	2	0,7%
Total	79	24,7%

Quadro 02		
Atividades administrativas, militares e religiosas dos proprietários de terra		
	no.	%
Militar	98	30,7%
Funções administrativas	5	1,5%
Padre	11	3,4%
Vereador	5	1,5%
Mestre Barbeiro	1	0,3%
Professor de Gramática	1	0,3%
Total	121	37,7%

Fonte: Acervos: Fundo: Sesmaria / APMT, ACBM/IPDAC e AHU. 2

De modo geral, neste primeiro período observa-se, de forma clara, a construção do território na fronteira Oeste das colônias portuguesas como um espaço marcado pela rigidez da administração militar e a finalidade econômica clara de extração aurífera. A autoridade de que desfrutaram os proprietários de terra, por serem não só detentores de poder econômico como dignitários militares a serviço da coroa, contribuiu de forma decisiva para a prevalência histórica de estruturas que privilegiem a concentração de terras, na região.

No entanto, o entusiasmo com a exportação de ouro e diamantes do século XVIII, impulso econômico que suscitou a emergência desta ocupação, teve curta duração. As minas existentes no subsolo mato-grossense eram de aluvião, se esgotavam rapidamente. Aliado a isso, as técnicas empregadas na mineração eram precárias, o que, por conseguinte, resultava em baixa produtividade. Esses dois fatores colaboraram para que os mineradores avançassem sempre em direção a novas minas ainda não exploradas. Neste processo, eles abandonavam as antigas minas e partiam lugares que lhes possibilitassem a emergência de novas riquezas. (HOLANDA, 1990: 53). Desta forma, em poucos anos o sertão oeste de Mato Grosso foi devassado (GARCIA, 2001), se em 1825 o foco minerador estava em Cuiabá, em 1835 já estava no vale do Guaporé (BOXER. 2000. 283). Com o final da exploração aurífera a província³ entrou em um período de decadência e significativa pobreza, especialmente nas primeiras décadas do século XIX, e manteve um crescimento vegetativo baseado em uma agricultura de subsistência precária (Borges, 2001:39). A condição de fronteira contribuirá para isso. A ausência de uma atividade econômica que substituísse a mineração deu lugar a uma economia de subsistência precária e de um constante contrabando com a vizinha Bolívia (GARCIA, 2001.)

² É importante ressaltar que o trabalho de coleta e tratamento desses dados foi feito e apresentado por Vanda Silva em *Quem é quem na posse das terras na capitania de Mato Grosso* (SILVA, 2011). Sobre as fontes acessadas e suas especificidades, a autora aponta o seguinte: "No trabalho com a documentação levantamos dados como: o estado civil, a sua condição jurídica, as atividades econômicas, o número de escravos e outras funções que exerciam dentro da capitania. Diante destas informações realizamos o cruzamento com dados contidos em outras fontes documentais como: caderno juramento dos mineiros da Vila do Cuiabá, Diamantino e São Pedro Del Rey, ambos do ano de 1814; listas nominativas da População do Rio Abaixo, São Pedro Del Rey e Lavras das Traíras e outras localidades todas do ano de 1795, Memória dos engenhos de fazer açúcar, rapaduras e melados S/D, relação do sorteio das datas minerais do descoberto de Santo Antonio do Guarajus, relação dos que tinham plantas e tear de algodão em 1771, relação das pessoas para quem se repartiu as terras minerais, anais da vila do Cuiabá e anais de Vila Bela. Sabemos que são dados de momentos específicos da capitania, mas nos permitem compor o perfil destes sesmeiros. Por fim obtivemos pelo menos uma informação de 395 sesmeiros, o que representa em torno de 46 % do universo de sesmeiros encontrados."

³ explicar pq agora se chama província.

De todo modo, neste primeiro momento denominado ocupação exploratória de perfil aurífero militar, o status de espaço de fronteira é fundamental para a compreensão dos rumos tomados pelo uso e pela posse da terra em Mato Grosso, nos séculos que se seguem; com a inflexão política da independência, reafirma-se a importância de manutenção e defesa da região, o que dita a permanência do componente militar no espaço mato-grossense. A falta de registro e de cumprimento das obrigações geraram conflitos fundiários que levaram a Coroa a suspender o sistema de sesmarias, através da Resolução nº 76, de 17 de julho de 1822 (ROCHA, 2010), mesmo ano da independência política do Império brasileiro. De 1822 a 1850, o único modo de apropriação da terra foi através da posse. De certo modo, durante o Império, debater a questão referente a propriedade requeria a discussão de opiniões conflitantes entre o governo e a elite da época, representada pelos grandes proprietários rurais. Neste contexto, o debate a respeito da regulamentação das propriedades foi iniciado somente na década de 1840 e consolidado uma década mais tarde através de Lei de Terras de 1850. (ROSA, 2015).

II – Ocupação formal: A Lei de Terra de 1850 e a institucionalização da propriedade de terras

O período que se estende entre 1850 e 1945 foi caracterizado pela *Ocupação Formal*. Institucionalmente, seus marcos de início e término refletem a definição da Lei de Terras de 1850 e os começos da “Marcha para o Oeste” varguista. A Lei de Terras de 1850 é considerada como um marco analítico fundamental por ser a primeira ordenação agrária do Brasil em termos jurídicos explícitos⁴. Além da intenção de racionalização da propriedade da terra explícita na Lei, esta funciona também como demarcadora dos limites entre *terras públicas* e *terras privadas*. Para uma estudiosa do tema, "A Lei de Terras esteve vinculada, portanto, também ao processo de consolidação do Estado nacional. Procurando ordenar uma situação de grande confusão que existia no Brasil em matéria de títulos de propriedade, a lei estabeleceu um novo espaço de relacionamento entre os proprietários de terras e o Estado, que foi evoluindo durante a segunda metade do século XIX, com desdobramentos na Primeira República" (SILVA, 2008a, pp.19).

⁴ Antes a terra submetia-se às ordenações reinóis ou à falta de ordenação jurídica que permeava a rapina generalizada das franjas dos circuitos de valorização do capital mercantil em que se insere a América Portuguesa.

Nesse contexto, a Lei de Terras (1850), é considerada como um marco jurídico fundamental por ser a primeira ordenação agrária do Brasil em termos jurídicos explícitos⁵ por ser o ato que tentou racionalizar a propriedade da terra. A Lei de Terras de 1850 tinha os seguintes objetivos que regulariam a propriedade: ordenar a apropriação territorial no Brasil; acabar com a posse; fazer um cadastro de terras; tornar a terra uma garantia confiável para empréstimos. De modo geral, o Decreto nº 1.318/1854 trazia o procedimento administrativo a ser efetuado para regularização das posses, estabelecendo prazos para medição de propriedades previamente adquiridas. A penalidade para quem não cumprisse o determinado pelo decreto era severa: a perda do direito à posse. Entretanto, na prática, é possível perceber que visando a regularização das terras brasileiras de acordo com esses caracteres definidores, a Lei esbarra na necessidade de identificação, mensuração e demarcação das terras - atribuições muito além do alcance político e financeiro dos pequenos proprietários. Logo, ao mesmo tempo em que funda o mercado de terras no Brasil, a Lei de Terras apresenta mecanismos para a manutenção de um padrão de acumulação de terra profundamente concentrador, herdeiro das ordenações anteriores. Assim se manteve a possibilidade de regularização das posses, possibilitando a ocupação de terras públicas, conforme será visto adiante (REYDON, 2011).

É a partir dessa transformação, nos termos da regulação fundiária, que no lançamos sobre a análise da situação das terras mato-grossenses de meados do século XIX até à década de 1940. Especialmente na segunda metade do período imperial ocorreu, naquela província, um novo processo de ocupação do território através da instalação de duas Colônias Militares Miranda e Dourados, criadas nas décadas de 1850 e 1860. Essas colônias atraíram fazendeiros migrantes de outras províncias (especialmente de Minas Gerais), que ocuparam as terras devolutas e transformaram fazendas de gado (SILVA, 2011: 108). Duas décadas mais tarde, ocorreu um segundo movimento migratório para essa mesma província. Desta vez, por migrantes do Rio Grande do Sul que fugiam das consequências da Revolução Federalista, perseguições políticas, destruição de propriedades, ou mesmo aproveitavam a oportunidade para se apropriar de terras devolutas mato-grossense que possuíam ervais ou condições para criar rebanhos bovinos (FIGUEIREDO, 1967: 220). Com o passar do tempo esses movimentos

⁵ Antes a terra submetia-se às ordenações reinóis ou à falta de ordenação jurídica que permeava a rapina generalizada das franjas dos circuitos de valorização do capital mercantil em que se insere a América Portuguesa.

migratórios deram origem a municípios como, Ponta Porã e Coxim, entre outros (SILVA, 2011: 106)

Além disso, após 1870, com o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870), a exploração e a ocupação do território, especialmente na região mais ao sul da província, foram marcadas pela exploração extrativista da erva-mate consorciada com a criação de rebanhos. A exploração econômica da erva-mate, próximo ao final do Império e início da República, se configurou no monopólio de uma grande empresa: a Cia Matte Laranjeira. Essa empresa tinha concessão do Estado para explorar os ervais nativos, aproximadamente 2 milhões de hectares, o que lhe permitiu a formação de truste empresarial. A Cia Matte Laranjeira exerceu o controle do território das áreas de ervais nativos, e, por conseguinte, impediu o desenvolvimento de outras atividades econômicas e a ocupação do território. Capitalizada e com o apoio do estado ela se expandiu sem concorrência, em muitos períodos a receita desta empresa foi maior do que a do próprio estado do Mato Grosso. (GUILLEN, 2007:23).

A extração da erva-mate também atraiu um número significativo de trabalhadores migrantes pobres, ex-combatentes da Guerra do Paraguai (paraguaios e brasileiros) e, principalmente, populações indígenas locais, como os Guarani, que se tornaram mão-de-obra barata. Estes trabalhadores enfrentavam uma jornada de trabalho próximo aos moldes de semiescravidão (SILVA, 2011). Todos esses condicionantes históricos apresentados acima possibilitaram que em um período de 58 anos a população mato-grossense aumentou aproximadamente 5,8 vezes, conforme mostra a tabela a seguir:

Gráfico 1 – Evolução populacional do estado de Mato Grosso 1872-1930

População do Mato Grosso	
Ano	Habitantes
1872	60417
1890	90827
1900	118025
1920	246612
1930	349857

Fonte: Censo Demográfico, vários anos

Próximo ao final da primeira metade do século XX a realidade agrária do então Estado do Mato Grosso sofreu novas interferências devido, principalmente, a dois

processos históricos: A revogação do contrato do Estado com a Cia Matte Laranjeira e a emergência de um novo projeto de ocupação para a região, conhecido popularmente como Marcha para o Oeste.

III - A Marcha para o Oeste

O período que se estende de 1945 a 1970, foi denominado *Marcha para o Oeste*, instituída pelo presidente Getúlio Vargas. A proposta declarada do governo varguista era transpor grandes contingentes da população brasileira para a imensidão do coração do continente. O programa de fomento à imigração e à ocupação posto em curso pelo governo Vargas pode ser entendido como uma política de distribuição de terras para trabalhadores rurais pautada pela ocupação *efetiva* de grandes espaços do território nacional. De modo geral, a Marcha para o Oeste (1938) representou um conjunto de iniciativas do governo de Getúlio Vargas orientadas pela ocupação e colonização dos chamados “espaços vazios” existentes no país, entenda-se aí a Amazônia e o Centro Oeste. A motivação desse empreendimento, na verdade um conjunto de situações, varia desde a antiga intenção de se transferir a capital da República para o interior até a alocação de um fluxo de migrantes que se constituía no interior do país; tanto num caso como no outro, tratava-se de alterar substancialmente a feição de um país de faixa litorânea, nas palavras do próprio Presidente Vargas. Assim, na saudação à nação no ano novo de 1938, ele anuncia pelo rádio:

“O verdadeiro sentido de brasilidade é a Marcha para Oeste. No século XVIII de lá jorrou a caudal de ouro que transbordou na Europa e fez da América o continente das cobiças e tentativas aventurosas. E lá teremos de ir buscar: os vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das estradas de terra, o metal com que forjar os instrumentos da nossa defesa e de nosso progresso industrial” (VARGAS, 1938:3).

Essa busca passou pela organização de núcleos coloniais, obras de infraestrutura como hospitais, estradas, saneamento rural bem como a organização da posse da terra e se iniciou com a Expedição Roncador–Xingu (1942-1943) que, partindo de Uberlândia (MG), alcança o rio Araguaia, rumando a pé até o rio das Mortes. Em seu caminho a expedição lançou as bases de onde hoje existem os municípios de Aragarças e Nova Xavantina, por exemplo (LIMA FILHO, 2000:67). No conjunto, a Marcha para o Oeste contabiliza a fundação de 43 vilas e cidades, a construção de 19 campos de pouso, além do contato com mais de cinco mil índios. Tais medidas, no entanto, foram tomadas em

meio a um ambiente de estrito controle político, com o Congresso fechado e a proibição da atividade político-partidária visando “suprimir a interferência dos interesses facciosos e de grupos na solução dos problemas de governo (afinal) O Estado, segundo a ordem nova, é a Nação” (VARGAS, 1938:7). Nesse sentido, este período inaugura uma etapa de profunda intervenção da administração central visando o desenvolvimento do país. Talvez não seja exagero dizer que o poder central se deparava pela primeira vez com o desenvolvimento socioeconômico do país como um norteador de suas iniciativas no sentido de lidar com os reflexos da crise que eclodira em 1929, bem como do processo de crescimento das cidades, notadamente Rio de Janeiro e São Paulo, que no projeto governamental, demandavam um novo ordenamento social. Como podemos observar dos números abaixo, há um aumento importante da população do estado, aumentando a urbanização, ainda que a população rural predomine, como, aliás, acontece para o país como todo até esse momento.

Tabela 1 - Evolução da população de Mato Grosso, 1940-1960

Evolução da população residente de Mato Grosso, segundo a condição do domicílio (em milhares de habitantes)					
Ano	Urbano		Rural		Total
1940	129	29,8%	304	70,2%	432
1950	178	34,1%	344	65,9%	522
1960	344	38,6%	546	61,4%	890

Fonte: SEPLAN-MT

Na zona rural também se percebe um movimento importante. A tabela abaixo apresenta uma distribuição dos estabelecimentos rurais considerando diferentes estratos de área, o que nos orienta sobre a evolução da apropriação da terra no estado do Mato Grosso. Entre 1920 e 1960 há um aumento generalizado do número de estabelecimentos rurais⁶, que passa de aproximadamente 3.484 para 48.104. A evidência sugere uma crescente incorporação de novas áreas ou a expansão da fronteira, posto que sabemos se tratar de uma região percebida como um dos “vazios existentes no território nacional”, em conformidade com as pretensões da Marcha para o Oeste.

⁶ De acordo com o Censo Agropecuário 2006, “estabelecimento agropecuário é toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, subordinada a uma única administração – a do produtor ou a do administrador, independente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua localização em área urbana ou rural, tendo como objetivo a produção para subsistência e/ou para venda, constituindo-se assim numa unidade recenseável”.

Tabela 2 - Número e área ocupada pelos estabelecimentos rurais do Mato Grosso, 1920-1940

Número e área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso, 1920-1940								
Grupos de hectares	1920				1940			
	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%
Menos de 10 ha	598	17,2%	14.558	0,1%	659	6,6%	2.869	0,0%
10 a menos de 100 ha					1.903	19,0%	80.692	0,4%
100 a menos de 1.000 ha	873	25,1%	450.928	2,3%	4.379	43,7%	1.500.952	7,2%
1.000 ha e mais	1.623	46,6%	5.990.265	30,6%	2.511	25,1%	8.338.849	40,3%
10.000 ha e mais	390	11,2%	13.145.142	67,1%	393	3,9%	10.784.044	52,1%
Sem declaração	-	-	-	-	177	1,8%	-	-
Total	3.484		19.600.893		10.022		20.707.406	

Fonte: IBGE, Censo Agrícola, 1960.

Quando se olha para os diferentes estratos, vê-se, no entanto, que este aumento não foi uniforme. Considerando a maneira como historicamente se expandiu a fronteira, isto é, criação de regiões pioneiras que avançam a partir do amadurecimento de regiões anteriormente povoadas, podemos compreender o aumento do número de estabelecimentos com até 100 ha: eles são 17,2% em 1920 e passam a 71,6% em 1960. Por outro lado, olhando para o outro extremo da distribuição, onde estão os estabelecimentos com 10.000 ha ou mais, percebemos que a quantidade de estabelecimentos pertencentes a esta categoria diminuiu, principalmente entre 1920 e 1940. No entanto, a área ocupada por este tipo de estabelecimento é correspondente a parcela expressiva da área total do estado, cobrindo 67,1% das terras mato-grossenses em 1920 e 43,2% em 1960.

Tabela 3 - Número e área ocupada pelos estabelecimentos rurais do Mato Grosso, 1950-1960⁷

Número e área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso, 1950-1960								
Grupos de hectares	1950				1960			
	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%
Menos de 10 ha	612	12,1%	2.955	0,0%	3.348	26,0%	14.271	0,2%
10 a menos de 100 ha	1.455	28,7%	53.577	0,8%	4.789	37,2%	152.109	1,9%
100 a menos de 1.000 ha	1.906	37,6%	749.343	10,6%	3.369	26,1%	1.201.211	15,4%
1.000 a menos de 10.000 ha	971	19,2%	2.592.689	36,8%	1.230	9,5%	3.450.368	44,2%
10.000 ha e mais	119	2,3%	3.638.705	51,7%	145	1,1%	2.988.344	38,3%
Sem declaração	5	0,1%	-	-	4	0,0%	-	-
Total	5.068		7.037.269		12.885		7.806.303	

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, vários anos.

⁷ É importante ressaltar que os dados anteriores a 1970 partem, necessariamente, de levantamentos realizados anteriormente à separação entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Logo, os dados incorporados a partir do Censo Agrícola de 1960 (apresentados na Tabela 7) se referem a essa dimensão. Os dados para os dois decênios seguintes - 1950 e 1960 -, apresentados na Tabela 8, por outro lado, são obtidos a partir de estimativas realizadas pelos técnicos do Instituto para a região que se transforma, em 1977, no estado do Mato Grosso, e estão, portanto, mais próximos das séries históricas posteriores.

Com o fim do Estado Novo, a abertura democrática (proporcionada pela constituição de 1946), os governos estaduais priorizaram uma política de vendas de terra pública/devoluta, de uma forma que desenvolvia, concomitantemente, a política de colonização e a regularização fundiária. (Moreno.1999). Superado o período ditatorial varguista, foi criado o Departamento de Terras e Colonização (DTC) e, em 1947, foi criada a Comissão de Planejamento da Produção estadual (CPP), com o objetivo, entre outras funções, de orientar um processo de colonização naquele estado.

Em 06 de janeiro de 1953 foi sancionada a Lei nº 1.806, que instituía o Plano e Valorização Econômica da Amazônia e em seu art. 22, criava a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), que tinha como objetivos gerais: assegurar a ocupação da Amazônia em um sentido brasileiro; constituir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista, capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais e desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira. A superintendência criada, até meados dos anos 60, voltou-se para uma política de desenvolvimento da região que tinha como meta a recuperação da atividade extrativista da borracha, que estava em declínio ante ao início das importações do produto por menor preço que atendia o mercado centro-sul brasileiro (CASTRO, 2002:65). No caso do Estado do Mato Grosso, mais especificamente, o governo estadual, por sua vez, priorizou a política de venda de terras públicas/devolutas foi, de certa forma, respaldada e apoiada pela política de colonização e regularização fundiária através do Departamento de Terras e Colonização (DTC) criado em 1946. Nesse sentido, O governo estadual passou a realizar uma revisão na legislação fundiária, criando um conjunto de leis liberais visando acelerar o processo de privatização das áreas devolutas também legalizar espaços particulares (Moreno.1999)

De fato, havia um interesse de promover a colonização particular e, para tanto, foi criado e sancionado o “Código de Terras de 1949” que, novamente, convalidou os prazos vencidos para legalização de terras adquiridas do estado e inovou com a autorização da colonização por particulares, ampliando o espaço de manobra nas transações de terra. Assim, criadas as condições legais, também foi criado o reordenamento fundiário daquele Estado. Este teve como marca a venda indiscriminada de terras devolutas, transformando a política de colonização num negócio rentável – incluindo o pagamento de favores políticos, como constatado em 1955 pelo Senado Federal (Moreno, 1999). As colonizadoras obtinham, em média, 200.000 hectares - muito embora a Constituição de

1946 proibisse a alienação de terras devolutas com mais de 100.000 hectares sem prévia autorização do Senado Federal -, pelo preço de Cr\$ 7,00 a 10,00 e revendiam a preços que variavam entre Cr\$ 100,00 a 300,00, o hectare.

Nesse período ocorreram diversas denúncias de corrupção e má administração pública o que, por conseguinte, fazia com que o DTC (Departamento de Terras e Colonização), fosse fechado por diversas vezes devido às fraudes envolvendo as terras no Estado do Mato Grosso. Essa instituição foi fechada definitivamente em 1966. Entretanto, o fechamento do DTC favoreceu ainda mais a especulação e as negociações com títulos frios ou voadores. Ferreira (apud Moreno, 1999) constatou que: “Estes títulos entraram no mercado de terra e passaram a ser denominados ‘Títulos Voadores’, cabendo aos seus adquirentes ajustá-los a alguma ‘terra livre’ desocupada, condição necessária à regularização da propriedade real imóvel”. Depois de adquiridos os títulos eram ajustados em áreas não tituladas e registrados no Cartório de Registro de Imóveis. O próprio Estado lançou mão desse expediente para verificar a situação das terras sob seu domínio. Foi nessa época que surgiram os “beliches fundiários”, tendo em vista que a mesma área era vendida e registrada por diferentes pessoas, gerando a sobreposição. No cenário federal ocorria, concomitantemente, a abertura da Amazônia para entrada de capital nacional e internacional, com o anúncio de várias políticas de desenvolvimento que valorizariam as terras mato-grossenses. Vale ressaltar a importância que a região ganhou, não só nos olhos de Vargas como dos chefes de governo seguintes, se traduz em um conjunto de políticas objetivas, direcionada para o desenvolvimento do Mato Grosso (e de sua fração amazônica, em particular), que representa algum progresso para a região e também para a distribuição das terras mato-grossenses. No entanto, é necessário enfatizar também o caráter *privatista* assumido, de princípio, pelas iniciativas de colonização, e como estas se afirmam não como um mecanismo de garantia do acesso democrático à terra, mas como ferramenta a serviço da expansão dos grandes empreendimentos agrícolas (uma vez que o colono empobrecido se torna mão de obra barata para a indústria da pecuária ou dos grãos no Centro-Oeste). Esses contornos são acentuados pela intervenção sobre o Estado do Mato Grosso durante o regime militar, ponto que discutiremos a seguir, uma vez que o período seguinte tem suas diretrizes marcadas por uma política de desenvolvimento voltada para os investimentos em infraestrutura, fomento à colonização agrícola e aperfeiçoamento do sistema de incentivos fiscais.

IV - Ocupação Estratégica: colonização privada e modernização agropecuária (1971-1985).

De modo geral, o período marcado pela Ditadura Civil-militar no Brasil (1964-1985), representou a ruptura com o populismo e o aprofundamento das tendências econômicas preexistentes. Este íterim se caracterizou pelo aprofundamento participativo do Estado na economia e ampliação do executivo em detrimento da representação política dos demais. Já em relação as questões relacionadas a terra (legislação, políticas de ocupação, entre outros), o período foi marcado pela inflexão no âmbito da definição da política de ocupação do território, especialmente da Amazônia. Nesse período a geopolítica nacional - baseada na ideia de ocupação dos espaços vazios já presente com a Marcha para o Oeste de Vargas - continuou a se mover a largos passos. Entretanto, mudaram os contornos das iniciativas colonizadoras no interior do Brasil.

Nesse período o cenário externo era delineado pelo conflito entre EUA e URSS ao longo da Guerra Fria, fazia-se necessário, por parte das nações aliadas aos interesses de Washington, a manutenção de expedientes de 'guerra total' no enfrentamento com o 'inimigo' - a esquerda, armada ou não, no caso das ditaduras do Cone Sul. Partindo da responsabilidade de defesa da segurança nacional imposta sobre todo cidadão brasileiro, nos termos da Lei 314/67, os termos jurídicos dessa ideologia versavam extensivamente sobre o enfrentamento à "guerra psicológica adversa", assim como à "guerra revolucionária e subversiva". Refletindo sobre as possibilidades de guerra interna ("ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país") e guerra externa, fica claro como as vastas imensidões desocupadas do interior do país se configuravam em uma ameaça aos objetivos estratégicos dos governos militares. Era fundamental que os espaços alheios ao controle do Estado fossem disciplinados sob a ordem imposta pela ditadura e integradas ao eixo dinâmico da economia nacional, provendo desincentivos, para a população local, à adesão ou defesa de grupos de contestação do regime. É nesse contexto que nascem projetos como a Operação Amazônia e o Projeto de Integração Nacional (PIN), pensados estrategicamente, pelos militares, como forma de defesa de nossa fronteira Oeste e sufocamento de eventuais focos de resistência política à ditadura.

O PIN, cuja parte referente à política territorial seria responsável pela construção das rodovias Transamazônica e BR-163, era constituído de um conjunto de programas que visavam beneficiar, em teoria, pequenas e medias propriedades agrícolas Castro

(2012). As linhas gerais da implementação do programa podem ser apreendidas por meio de suas diretrizes centrais, sumarizadas da seguinte forma (Oliveira, 2005):

1. Abertura de duas rodovias da Amazônia (a Transamazônica e a rodovia BR-163, ligando Cuiabá a Santarém);
2. Implantação de um programa de colonização na faixa de 10 km ao largo das rodovias criadas;
3. Transferência para o programa de 30% dos recursos financeiros oriundos do imposto de renda.

A rodovia Cuiabá–Santarém tem como objetivo melhorar a infraestrutura de suporte a exportação, provendo a região de um escoadouro para o mar. Entre seus objetivos secundários estava a meta de diminuição do impacto da criação do Estado de Mato Grosso do Sul sobre a economia mato-grossense. Com o passar do tempo, esta rota veio a se estabelecer como a “estrada doas colonos”, em virtude dos inúmeros núcleos de colonização que se assentaram ao longo das margens da rodovia. Segundo dados do Incra referenciados por Guimarães Neto (2002) e Santana (2009), os resultados da política de colonização sobre Mato Grosso são marcantes. Das 101 empresas de colonização autorizadas a operar no país até 1981, nada menos que 42% operavam no Estado em questão (parcela que se mostra ainda maior se levamos em conta colonizadoras com registros cassados - nesse cenário, temos 52% das empresas de colonização então em funcionamento). Dos 75 projetos de colonização contabilizados no Estado entre 1970 e 1981, 49% se desenvolveram ao longo do eixo da BR-163. (GUIMARÃES NETO, 2002:145)

Fruto dessa forma de ocupação através da implantação de projetos privados de colonização, grandes projetos agropecuários e expansão da atividade madeireira, a situação quanto à posse das terras compreendia três possibilidades diferentes: ou tratava-se de terras destinadas aos projetos, de terras de posseiros (regularizados ou não pelo Incra) e terras ainda em posse dos indígenas.

Representativo desse movimento, já em 1970, é o esforço de ocupação às margens das rodovias BR-158, BR-163 e BR-364. Sobre isso, Cavalcante apresenta um apurado levantamento histórico:

Em 1970, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), através do Programa de Integração Nacional (PIN) e do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodoeste), articulou um complexo de rodovias, projetos de colonização oficiais e particulares,

escolas rurais, postos de saúde, etc cetera. Originou-se dessa política a BR-158 (Barra do Garças a divisa com o estado do Pará), a BR-163 (Cuiabá-Santarém), e a reconstrução da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho). 100 km de terras às margens das rodovias federais ficaram suscetíveis de desapropriação para reforma agrária. Os projetos de colonização particulares surgiram nas margens da BR-163, que resultaram nos municípios de Alta Floresta e Colíder. Dos projetos de colonização oficiais originaram os municípios de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte. (CAVALCANTE, 2008:93-94)

Logo, a colonização privada mediada pelas instituições públicas foi o grande instrumento usado pelo Governo Federal para atingir os objetivos mais gerais formulados pela ideologia da ocupação da Amazônia. É dentro deste contexto que se situa a lógica da colonização do Inca como um projeto voltado para a distribuição de terras, contraposta à formulação original do projeto de reforma agrária na medida em que diminuía a pressão por terras no resto do país, possibilitando o desenvolvimento de novas atividades econômicas e fortalecendo a estrutura legal da posse da terra. No dizer de Otávio Ianni (1979:67), constrói-se um projeto claro de "contra-reforma agrária", com o apaziguamento de algumas das tensões referentes à terra e à desigualdade em seu acesso no Brasil dos anos 1970, ao mesmo tempo em que se consolida o projeto militar de ocupação ostensiva e integração econômica de regiões antes à margem dos grandes centros da economia brasileira.

É importante ressaltar que o Instituto, que até 1978 tinha se limitado a uma função supletiva de fiscalizadora das empresas particulares de colonização, passa a desempenhar papel fundamental na nova forma de ocupação iniciada a partir de 1978, quando a colonização oficial dirigida passa a ser responsabilidade direta do órgão.

No âmbito da política fundiária estadual, o governo de Mato Grosso tomou três medidas de grande impacto histórico. A primeira foi a retomada da concessão de lotes, agora no tamanho de 25 hectares e com prazo de 10 anos para efetiva ocupação. Em segundo lugar, a elaboração do primeiro código de terras do Estado, que visava à sistematização das diretrizes envolvendo a questão das terras. Por fim, a implantação da Delegacia especial de Terras (Moreno, 1999). Sobre esse mesmo quadro, a autora destaca que:

“o reordenamento fundiário no Estado, no período de 1950 a 1964, teve como marca a venda indiscriminada de terras devolutas e as utilizações nas disputas eleitorais, servindo como premiação ou pagamento de favores políticos. A política de terras foi transformada num rendoso negócio de terras para a maior parte dos concessionários, que não cumpriram com os contratos firmados com o estado e usaram a terra para especular em benefício próprio. O tratamento dado as questões de terras foi tão fraudulento que ocasionou o fechamento do DTC por diversas vezes, culminando com o seu fechamento em 1966” (Moreno 1999:78).

Este fato, em conjunto com o início dos programas de desenvolvimento para a Amazônia, que implicavam na abertura por parte do Governo federal para a entrada e participação de capital nacional e internacional na iniciativa colonizatória, “cujas bases se assentavam na aquisição de grandes porções de terras devolutas, favoreceu ainda mais a especulação e a negociação de documentos ‘frios’ (‘títulos voadores’, protocolos sem valor legal, procurações falsas)” (Moreno 1999:79). Abre-se a fronteira não só ao desenvolvimento como a um novo patamar de fraude e corrupção envolvendo a regularização de terras. Somando a esses acontecimentos o fim do DTC, temos claras evidências da perda de controle pelo estado sobre o processo de apropriação das terras, atestado do enfraquecimento das oligarquias locais, cuja prática usual envolvia o exercício de pressão política na luta pelo comando do processo de apropriação fundiária (Moreno, 1999).

Esta situação, no momento em que têm início os programas do Governo Federal para a Amazônia, criou um cenário favorável à intervenção federal sobre as terras mato-grossenses. Isto culmina com a federalização das terras, através do decreto 1164/71, que colocou sob a tutela da União cerca de 60% das terras de Mato Grosso, diminuindo em muito a autonomia do estado em formular, implementar e administrar sua política fundiária. Só a partir de 1978, com a revogação desse mesmo decreto, retornam as ações fundiárias ao âmbito estatal em sua plenitude - uma vez que no interregno 1971-1978 repousam essas políticas sobre responsabilidade do Incra e de instituições estatais, sobretudo a Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso (CODEMAT) e o Instituto de Terras do Mato Grosso (INTERMAT), no estado em questão. A CODEMAT chega a arrecadar, entre 1978 e 1990, mais de 6 milhões de hectares de terras devolutas, alienando mais de 5 milhões de hectares situados na região Norte do estado, hoje ocupada pelos municípios de Aripuanã, Juruena, Alta Floresta, Juína e muitos outros (Moreno, 1999).

Ainda para a região do Mato Grosso, às margens da rodovia BR-163 “afluiu um grande contingente de migrantes vindos, a partir da década de 70, dos estados sulistas: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul” (Souza, 2012:90). Todos eles, de um modo geral, faziam essa via em busca de melhores condições de vida, fugiam da pobreza. A maioria desses migrantes que passaram a ocupar essa região eram em suas localidades de origem, pequenos proprietários rurais, posseiros e sitiantes. Vendiam suas terras e migravam na esperança de que nas novas terras poderiam assumir o papel de pequenos proprietários e ficar em melhores condições financeiras.

Um traço característico desse processo de colonização era o estímulo dado pelo governo por meio da concessão de terras para colonização a empresas privadas, que por sua vez ofereciam estas terras a preços considerados baixos pelos pequenos proprietários do Sul. “As colonizadoras Privadas (SINOP, INDECO, CONTRIGUAÇU), conseguiram grandes áreas de terras devolutas, dividindo-as em milhares de lotes que tinham um tamanho entre 100 a 300 ha, e que eram revendidos depois para colonos do Sul do Brasil” (Souza, 2012:10). Este processo de colonização, denominado de “Projeto de Assentamento Conjunto” (PAC), é baseado na ação conjunta do INCRA com a cooperativas e foi implantado às margens da BR-163. Tem por resultado direto seis projetos: Terra Nova (1978), Peixoto de Azevedo (1980), Ranchão (1980, Braço Sul (1981), Carlinda e Lucas do Rio Verde (1981) (Castro 2002; e Doula e Kikuchi, 1998). No que toca aos objetivos do Incra manifestos nestes projetos, Castro (1994) nos traz a seguinte informação:

“Os objetivos do Incra para estes projetos eram os seguintes:

- a) proporcionar ao colono acesso à propriedade de um lote rural através do crédito fundiário, integrando um projeto de colonização que assegurasse as condições mínimas de infraestrutura física, social e econômica necessária para a exploração agrícola e para garantia de condições de subsistência da família, bem como sua promoção social e econômica;
- b) aliviar as tensões sociais e políticas nos estados sulinos;
- c) agilizar a desocupação de reservas indígenas no Sul do País e em Mato Grosso;
- d) promover e agilizar o processo de povoamento dos grandes vazios demográficos da Amazônia mato-grossense, com a ocupação do

território através de programas de colonização, ordenando o fluxo migratório;

- e) promover e acelerar o desenvolvimento social e econômico da Amazônia”.

Quanto às suas dimensões, ao número de famílias atendidas e ao início de cada projeto, elencou-se os seguintes dados:

Tabela 4 - Projetos tipo PAC do Incra em Mato Grosso 1978-91

Projeto	Localização	Área/há	Lotes rurais	Nº famílias	Início
Terra nova	Terra Nova do N.	450.000	1.423	1.423	1978
P. Azevedo	Guarantã do N.	133,000	1.840	1.840	1980
Ranchão	Nobres	23.931	120	120	1980
Lucas R. Verde	Diamantino	220.000	200	200	1981
Braço Sul	Guarantã do N.	115.050	1.130	1.130	1981
Carlinda	Alta floresta	96.000	400	400	1981

Fonte: Castro (1994).

Um exemplo dessa atividade é a construção da cidade de Sinop, que teve seu início em 1974, “nas margens da BR-163, assim que a rodovia atingiu o quilometro 494. Nesta gleba foram construídas primeiramente três cidades: Vera, Santa Carmen, e Claudia, que se tornariam mais tarde novos municípios. Com dois vilarejos em funcionamento a colonizadora passou a centrar seus esforços na formação daquela que seria sua obra máxima a cidade de Sinop” (Seluchinsk 2008:36). Esta narrativa evidencia não só a importância da rodovia como local específico para a concretização do processo de colonização como aponta para o início do processo de urbanização, que se consolida com estes núcleos assumindo importantes papéis na malha urbana regional.

Segundo Cunha (2006), é uma aparente contradição um estado que foi colonizado baseado em programas de assentamentos rurais apresentar uma estrutura econômica baseada na agropecuária, mas com pouquíssima população residindo nas áreas rurais. Isto para o autor evidencia o padrão de desenvolvimento adotado, calcado nos interesses do investimento privado como ponta mais firme do clássico "tripé" de equacionamento do programa de financiamento da economia brasileira no período. A produção agrícola intensa em tecnologia e capital requer pouca força de trabalho. Por outro lado, o pequeno crescimento populacional é reflexo do arrefecimento da migração. Segundo este autor, a imigração proveniente de outros estados reduziu-se quase 23% entre

as décadas de 80 e 90, embora ainda tenha atingido volumes superiores aos fluxos referentes aos anos 70 (op.cit, 2006:91), o que mostra uma relação direta entre as atividades econômicas (soja, algodão e pecuária), de um modo geral extensiva, e os movimentos populacionais. Nas tabelas seguintes apresentamos a evolução da população residente no estado e os dados para número e área, em hectares, dos estabelecimentos rurais mato-grossenses, no período em questão:

Tabela 5 - Evolução da população do estado de Mato Grosso, 1970-1991

Evolução da população residente de Mato Grosso, segundo a condição do domicílio (em milhares de habitantes)					
Ano	Urbano		Rural		Total
1970	240	39,1%	373	60,9%	613
1980	673	57,5%	497	42,5%	1170
1991	1481	73,2%	541	26,8%	2023

Fonte: IBGE, Censo demográfico, vários anos.

Tabela 6 - Número e área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso, 1970-1985

Número e área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso, 1970-1985								
Grupos de hectares	1970				1975			
	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%
Menos de 10 ha	22.376	48,5%	93.387	0,5%	28.975	51,6%	122.426	0,6%
10 a menos de 100 ha	14.572	31,6%	468.403	2,7%	17.113	30,5%	596.338	2,7%
100 a menos de 1.000 ha	6.351	13,8%	2.003.199	11,6%	7.249	12,9%	2.257.082	10,3%
1.000 a menos de 10.000 ha	1.884	4,1%	5.177.464	30,0%	2.280	4,1%	6.800.302	31,0%
10.000 ha e mais	294	0,6%	9.532.289	55,2%	426	0,8%	12.172.999	55,5%
Sem declaração	613	1,3%	-	-	75	0,1%	-	-
Total	46.090		17.274.742		56.118		21.949.147	
Grupos de hectares	1980				1985			
	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%	Nº de estabelecimentos	%	Área (hectares)	%
Menos de 10 ha	23.902	37,7%	108.340	0,3%	25.705	33,0%	113.737	0,3%
10 a menos de 100 ha	21.633	34,1%	791.355	2,3%	29.368	37,7%	1.099.282	2,9%
100 a menos de 1.000 ha	13.273	20,9%	4.058.747	11,7%	17.280	22,2%	5.033.008	13,3%
1.000 a menos de 10.000 ha	3.867	6,1%	11.703.548	33,9%	4.916	6,3%	14.148.827	37,4%
10.000 ha e mais	643	1,0%	17.892.557	51,8%	645	0,8%	17.440.797	46,1%
Sem declaração	65	0,1%	-	-	7	0,0%	-	-
Total	63.383		34.554.547		77.921		37.835.651	

Fonte: IBGE, Censo agropecuário, vários anos

Em suma, o Estado do Mato Grosso beneficiou-se de vários programas de desenvolvimento: PIN, PROTERRA, POLAMAZONIA, POLOCENTRO E POLONOROESTE - todos financiados através da SUDAM, extremamente vantajosos para os grandes proprietários de terras que tinham acesso aos recursos dos programas.

Dessa forma, “por meio da SUDAM, nas décadas de 1970 e 1980 foram implantados no Estado 268 projetos de colonização intermediados por empresas, dos quais 84,9% eram projetos agropecuários” (LAMERA, 2008:95). Em suas linhas gerais, esse processo pode

ser entendido (a partir de Benatti et al (2013) como contribuição importante para o agravamento do caos fundiário, em decorrência de dois fatos concomitantes: o primeiro é a criação do decreto lei 1164/71 que, sob o argumento de fortalecer a segurança e contribuir para o desenvolvimento nacional, estabelecia que as terras devolutas situadas na faixa de 100 km de largura em cada lado do eixo de rodovias na AM legal e 10 km nas faixas de fronteiras seriam terras destinadas e atribuídas à União. O segundo ponto citado pelo autor é a “Política de Colonização” definida pelo INCRA.

O instituto passa a ter renovada importância após a aprovação de legislação que federalizava um montante expressivo de terras, alocadas, distribuídas ou concentradas de acordo com seu controle e seus critérios. Afinal, cabia ao INCRA o domínio das terras devolutas da União e a responsabilidade na destinação dessas terras, segundo o estatuto da terra (Moreno, 1999, Alves et al, 2009).

A viabilidade dessa proposta seria definida através da política de colonização oficial e particular, isto tudo em consonância com a visão de estratégia de desenvolvimento definida no âmbito do projeto Operação Amazônia.

Moreno (1999) explica que:

“A maior parte das terras alienadas pelos Governos Estadual e Federal foi parcelada em lotes de 1.000 hectares até 3.000 hectares (CF/67). Para burlar os limites constitucionais, foi utilizado, abusivamente, pelos Governos Estaduais o artifício da procuração e outros mecanismos técnico-legais, que permitiam a alienação de glebas inteiras a “laranjas”, encobrando, assim, os nomes dos verdadeiros proprietários. Esse estratagema marcou a passagem das terras públicas sob o domínio do Estado para o domínio privado, caracterizando a apropriação capitalista da terra em Mato Grosso nos últimos 30 anos” (Moreno, 1999:87).

A CODEMAT edita em 1977 um novo código de terras, incorporado na Lei 3.922/77, dotada de diversos mecanismos técnico-legais para a retomada e o controle do processo de acesso às terras sob jurisdição do estado. Contudo, o INTERMAT cria uma série de normas internas que disciplinavam de forma casuística o processo de regularização. Através desses expedientes internos o INTERMAT retomou a processo de regularização de forma indiscriminada, aumentando a especulação em torno dos títulos provisórios e despachos de concessões de venda, com base no código de terras de 1949, da época do

DTC⁸. Nesse período o INTERMAT arrecadou administrativamente e sumariamente cerca de 6 milhões e 400 mil hectares de terras devolutas no estado. O INCRA também arrecadou, da mesma forma, mais de 7 milhões de hectares de terras devolutas e titulou cerca de 3 milhões e 600 mil hectares às margens das rodovias federais.

Outro fato marcante, ocorrido no mesmo ano da edição do novo código de terras, é a criação do estado do Mato Grosso do Sul. Atrelada, de início, à demanda por carne bovina do eixo Sudeste, a evolução urbano-demográfica da região que um dia se tornaria o novo estado já dá sinais, em seu princípio, da vinculação ao projeto de integração regional almejado pelos militares. Com agricultura incapaz de atender à sua demanda interna, os núcleos produtores do Sul pautam-se pela articulação com centros fornecedores de outros gêneros alimentícios demandados pelos locais, ao passo que abastece o restante da federação com gado de corte. (Pavão, 2005) Logo, a motivação estrutural para os anseios separatistas da década de 1960 e 1970 tem origem muito mais antiga - remontando, em última instância, à imbricação de Corumbá e Campo Grande às demandas alimentares de São Paulo e Minas, ainda no início do século.

Sobre o momento da ruptura, um analista da evolução das estruturas econômicas dos dois estados afirma que

"O desenvolvimento econômico da região Sul de Mato Grosso era o principal motivo para a pressão dos sulistas, para o desmembramento do Mato Grosso. Além do desenvolvimento econômico, ocorria o crescimento do conjunto de cidades existentes na região, como Campo Grande, Dourados, Corumbá, Três Lagoas, Ponta Pora e Aquidauana, principalmente devido ao vínculo com a economia paulista, cujos intercâmbios permitiam o desenvolvimento comercial e da agropecuária da região."(Pavão, 2005:165)

Em suma, podemos afirmar, com base na argumentação de Graziano da Silva, que esse movimento de reforma da institucionalidade da terra, no Brasil, se configura em um dos passos fundamentais de nossa trajetória rumo à modernidade - dolorosa, conservadora, rasgada por desigualdades e dilemas estruturais. Como procuramos demonstrar ao longo dos parágrafos anteriores, a subversão do debate sobre reforma agrária à criação de iniciativas de colonização cujos objetivos eram declaradamente estratégicos e econômicos - logo, à margem de considerações sobre a *função social da terra* - representa uma das faces de um processo doloroso de alijamento de grande parte

⁸ O Departamento de Terras e Colonização (DTC) foi criado em 1946, em substituição a Diretoria de terras e obras públicas. A política de terras, a partir do fim do Estado Novo foi no sentido de venda de terras devolutas/ publicas colonização e regularização fundiária (Moreno 1999).

da sociedade civil dos canais de diálogo possíveis para efetiva transformação do campo no Brasil(FERNANDES, 2014).

Conclusões

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GARCIA, Domingos Savio da Cunha. Mato Grosso (1850-1889): uma província na fronteira do império. Campinas, SP. 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 3• ed. ampliada. São Paulo: Brasiliense, 1990
- GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O trabalho de Sísifo: “escravidão por dívida” na industrial extrativa da erva-mate (Mato Grosso, 1890-1930). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38: p. 615-636 jul/Dez 2007.
- BOXER, Charles Ralph. *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de Crescimento de Uma Sociedade Colonial*. 3• ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- ROCHA, Leandro Mendes. O Estado, as fronteiras e o trinômio índio-Deus-Pátria: O caso dos índios Tiriyo. *In: Gutiérrez, Horacio; Naxara, Márcia R. C.; Lopes, Maria Aparecida de S. (orgs). Fronteiras: paisagens, personagens, identidades*. Franca: UNESP; São Paulo: Olho D'Água, 2003. (p.95-114)
- MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo. *Tempo Social. Ver Sociologia*. USP São Paulo. 8 (1) 25-70 maio de 2006.
- SILVA. Walter Guedes da. Controle e domínio territorial no sul do estado de mato grosso: uma análise da atuação da cia matte laranjeira no período de 1883 a 1937. *Agrária*, São Paulo, No. 15, pp. 102-125, 2011
- CORRÊA FILHO, Virgílio. História de Mato Grosso. Memórias Históricas, Vol.4, Várzea Grande, Edição da Fundação Júlio Campos, 1994
- SENA, Divino Marcos de. CAMARADAS: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850). UFGD. Dourados - 2010
- AUGUSTO, E. A. A. Registro de imóveis, Retificação de Registro e Georreferenciamento: Fundamento e Prática. São Paulo: Saraiva: 2013.
- Barreto, P, et alli. Quem é o dono da Amazônia? Uma análise do cadastramento de imóveis rurais. 2008. Imazon, Belém, março de 2008.
- BASA. Amazônia: instrumento para o desenvolvimento. Belém, BASA, Departamento de estudos Econômicos, 1969.
- BECKER, Bertha K. “Cenários de curto prazo para o desenvolvimento da Amazônia”, *In: Cadernos IPPUR*, Rio de Janeiro, Ano XIV, Nº 1, 2000, p. 53-85.
- BENATTI, J. H. Direito de Propriedade e Proteção Ambiental no Brasil: apropriação e o uso dos recursos naturais no imóvel rural. Belém, 2003. 345 p. Tese de doutorado. Universidade Federal do Pará, Belém.
- BENATTI, J. H; TRECCANI, Girolamo D; FISCHER, Luly R D. Draft report on Land Governance for the LGAF-Pará, Banco Mundial. 2013.

- Bernasconi, P.; Santos, R. dos; Micol, L.; Rodrigues, J. A. (2009). Avaliação ambiental integrada: território portal da Amazônia. Alta Floresta/MT: ICV, 2009. 108 p.
- BONJOUR, S.C.M.; FIGUEIREDO, A.M.R.; MARTA, J.M.C. A pecuária de corte no estado de Mato Grosso. XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Rio Branco, julho de 2008.
- BORGES, Fernando Tadeu de Miranda. Do extrativismo à pecuária: algumas observações sobre a história econômica de Mato Grosso: 1870 a 1930. São Paulo: Scortecci, 2001.
- Brasil. CNJ. Resolução n. 110, de 06 de abril de 2010. Acesso em: 11 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12227-resolucao-no-110-de-06-de-abril-de-2010>
- Brasil. INCRA. O Livro Branco das Superindenizações. Acesso em 12/06/2012. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/livros-revistas-e-cartilhas/file/489-livro-branco-das-superindenizacoes>
- Brasil. MDA. Terra Legal: lista de cadastrados no programa. Acesso em: 11 de junho de 2012. Disponível em: http://portal.mda.gov.br/terralegal/dados/aggregator-view?data_id=3292164
- Brasil. MDA. Regularização rural. Acesso em: 11 de junho de 2012. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/terralegal/pages/regularizacaorural>
- Brasil. MDA. Plano de Desenvolvimento do Brasil Rural. 2010. Acesso em 11 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/>
- Bresser-Pereira, LC (2003). O Segundo Consenso de Washington e a Quase-Estagnação da Economia Brasileira. Revista de Economia Política, vol. 23, n. 3 (91), julho-setembro/2003.
- Cano, W (2013). Uma agenda nacional para o desenvolvimento. Leituras de Economia Política, Campinas, (21), p. 35-73, dez. 2012/jul. 2013.
- CASTRO, Antônio B.; Souza, Francisco E. P. A economia brasileira em marcha forçada. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- CASTRO, E.; MONTEIRO, R. e CASTRO, C. P. Estudo sobre dinâmicas sociais na fronteira, desmatamento e expansão da pecuária na Amazônia. Relatório Técnico. Belém, Banco Mundial, 2002, 141 p.
- CASTRO, S.P. ; BARROZO, J. C. ; COVEZZI, M. ; PRETI, Oreste . A Colonização Oficial em Mato Grosso: a nata e a borra da sociedade. 2ª. ed. Cuiabá: EdFUMT, 2002. v. 1500. 290p
- Cavalcante, MB (2008). Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso (1992-2007). Presidente Prudente: Unesp, 2008.
- Censo Agropecuário/IBGE. Dados tratados pelo Sistema do IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20/06/2014.

- Censo Demográfico/IBGE. Dados tratados pelo Sistema do IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20/06/2014.
- Comissão Pastoral da Terra – CPT. Conflitos no campo – Brasil 2013. Brasil: CPT Nacional, 2013. Disponível em: <<http://cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/344-conflitos-no-campo-brasil-2013?Itemid=23>>. Acesso em: 28/06/2014.
- CORREIA, V. B. História e Violência Cotidiana de um “Povo Armado”. Projeto História, São Paulo, n.39, pp. 57-73, jul/dez. 2009.
- CUNHA, J. M. P. Dinâmica migratória e o processo de ocupação do centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n. 1, p. 87 - 107, 2006
- DATALUTA – Banco de dados da luta pela terra. Relatório Mato Grosso 2011. Cuiabá: Grupo de Pesquisa em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal (GECA). ano.3, dez. 2012.
- DATALUTA – Banco de dados da luta pela terra. Relatório Mato Grosso 2012. Cuiabá: Grupo de Pesquisa em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal (GECA). ano.4, dez. 2013. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_mt_2012.pdf>. Acesso em: 24/06/2014.
- DOULA, S., KIKUCHI, M. Y. A estratégia da ocupação territorial da Amazônia: A cidade planejada de Sinop. Anais: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. V.5, n.6. Campinas: PUC-Campinas, 1998.
- FERNANDES, E. Direito e urbanização no Brasil. In: FERNANDES, E. (Org.). Direito urbanístico. São Paulo: Del Rey, 1998.
- _____. Perspectivas para a renovação das políticas de legalização de favelas no Brasil. In: ROLNIK, R. et al. Regularização fundiária de assentamentos urbanos informais. Belo Horizonte: PUC Minas Virtual, 2006a.
- _____. Regularização de assentamentos informais: o grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. In: ROLNIK, R. et al. Regularização fundiária de assentamentos urbanos informais. Belo Horizonte: PUC Minas Virtual, 2006b.
- FERREIRA, M. P. et al. Uma metodologia para a estimação de assentamentos precários em nível nacional. 2007. Disponível em: <<http://www.centrodametropole.org.br/v1/pdf/2007/CEMassentMCidades.pdf>>
- FERREIRA, E. C. Posse e Propriedade Territorial: A Luta pela Terra em Mato Grosso. Tese de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1984
- A Gazeta. Imposto Territorial Rural. Caderno de Economia. Cuiabá, p.03, 14 de jan. 2013.
- GUIMARÃES NETO, R. B. A Lenda Do Ouro Verde: Política De Colonização No Brasil Contemporâneo. Cuiabá: UNICEN, 2002

- HIGHQUEST PARTNERS. (2010). Private Financial Sector Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure. New York: HighQuest Partners.
- HOLANDA, Sérgio B. de, “Monções”, 2^a ed., São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
- HOLSTON, J. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. Revista Brasileira Ciências Sociais n. 21 ano 8 fevereiro de 1993. São Paulo
- IBGE (2006). Censo Agropecuário 2006 – resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 146p.
- IBGE. Perfil dos municípios do Brasil, 2008.
- Imazon (2014). Deforestation report for the Brazilian Amazon (September 2014) SAD.
- INCRA. Balanço sobre os quilombolas. Jun, 2012. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/1254-relatorio-regularizacao-quilombolas-2012-incra>
- INCRA. Acervo Fundiário Digital do Incra. Disponível em: <http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/interface/openlayers>>. Acesso em: 20/06/2014.
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Reforma Agrária. Jornal do Incra. Disponível em: www.incra.gov.br>. Acesso em: 20/05/2014.
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Jornal (Publicação especial do INCRA), n.2, dez. 2010. Disponível em: www.incra.gov.br>. Acesso em: 20/05/2014.
- Informa Economics, FNP (2014). Agriannual 2013: Anuário da agricultura brasileira. São Paulo, 2014.
- Informa Economics, FNP (2013). Agriannual 2012: Anuário da agricultura brasileira. São Paulo, 2014.
- Instituto Socioambiental (ISA). Direito à terra. s/d. Acesso em: 13/06/2012. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/direitos/constituicoes/direito-a-terra>
- IpeaData. Estatísticas Regionais. Disponível: <http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 28/06/2014.
- JESUS, Nauk Maria de. O governo local na fronteira oeste : a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII / Nauk Maria de Jesus. – Dourados : Ed. UFGD, 2011.
- LACERDA, Antônio Corrêa de. Economia Brasileira. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- LAMERA, J. A. Análise da eficiência dos assentamentos rurais em Mato Grosso. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Mato Grosso, 2008.
- LEMOS, C. F. Energia na Amazônia: caminho para o desenvolvimento ou aprofundamento da exclusão? 2006. 20 p. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT06/chelen_fischer.pdf. Acesso em: 09 out. 2010.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. ARAGARÇAS: A CIDADE ENCANTADA NO SERTÃO DE GOIÁS. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 6, n. 13, p. 65-87, jun. 2000.

Lopes, Marta. Impostos, taxas e contraprestações pecuniárias mais comuns que recaem sobre o imóvel. 2012. Acesso em: 14/06/2012. Disponível em: <http://terrafirmeimobiliarias.blogspot.com.br/2012/01/impostos-taxas-e-contraprestacoes.html>

LOUREIRO, V.R.; PINTO, J. N. A. A questão fundiária na Amazônia. Estudos avançados, vol.19, n.54, pp. 77-98, 2005.

MACARINI, José Pedro. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 122, set. 2006.

MARICATO, E. Reforma urbana: limites e possibilidades. Uma trajetória incompleta. In: RIBEIRO, L. C. Q.; SANTOS JÚNIOR, O. A. dos (Org.). Globalização, fragmentação e reforma urbana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 309-325.

_____. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

_____. Preço de desapropriação de terras: limites às políticas públicas nas áreas de habitação, meio-ambiente e vias públicas em São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Jun, 2001. Acesso em: 11 de junho de 2012. Disponível em: http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/produtos/relatorio_preco_desaprop.pdf

MARTINS, M. L. R. Efetividade e permanência da regularização em assentamentos urbanos precários. 2003. Trabalho apresentado no Seminário de Regularização Fundiária – Aspectos Registrars, Urbanísticos e Ambientais. São Paulo: MP-IRIB, jun. 2003, disponível no site do IRIB.

MAXWELL, K. Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MENDONÇA, R.A.M.; BERNASCONI, P.; SANTOS, R.; SCARANELLO, M. Uso das Geotecnologias para Gestão Ambiental: Experiências na Amazônia Meridional. Cuiabá: ICV- Instituto Centro de Vida, 2011

MINISTÉRIO DAS CIDADES (2010). Guia para o Mapeamento e Caracterização de Assentamentos Precários. Brasília: Ministério das Cidades Primeira impressão: Maio de 2010 82 p., ISBN: 978-85-7958-015-4

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Notícias. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portalmda/noticias/governo-federal-doa-14-milh%C3%A3o-de-hectares-para-mato-grosso#sthash.A0nQyfZZ.dpuf>. Acesso em 28/05/2014.

MI/SUDAM (1968). Operação Amazônia (Discursos). Belém, Serviço de Documentação e Divulgação.

- MORENO, G. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso. Geosul, Florianópolis - SC, 14 (27), pp.67-90. 1999.
- _____. Terra e Poder em Mato Grosso. Política e Mecanismos de Burla: 1892-1992. Cuiabá/MT: Entrelinhas. EdUFMT, 2007; 310p.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. BR-163 Cuiabá-Santarém: Geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, Mauricio (org). Amazônia Revelada: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília: CNPq, 2005.
- Oliveira, Thiago Ademir Macedo. Imposto Territorial Rural: um Estudo Econômico sobre a descentralização da Cobrança. Tese de Mestrado. IE/Unicamp, 2010.
- PAVÃO, Eugênio da Silva. Formação, Estrutura e dinâmica da Economia de Mato Grosso do Sul no contexto das transformações da Economia Brasileira. Florianópolis, UFSC, Centro Sócio-Econômico, 2005. 239 f. Dissertação de mestrado.
- Pesquisa Pecuária Municipal – PPM. Dados tratados pelo Sistema do IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20/06/2014.
- PRODES/INPE. Monitoramento da Floresta Amazônica por satélite. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>>. Acesso em 22/05/2014.
- Produção Agrícola Municipal – PAM. Dados tratados pelo Sistema do IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20/06/2014.
- Reydon, B P. O desmatamento da floresta amazônica: causas e soluções. In: Economia Verde – Desafios e oportunidades, n. 8, junho, 2011.
- REYDON, Bastiaan Philip. A questão agrária brasileira requer solução no século XXI In: As questões agrária e da infra-estrutura de transporte para o agronegócio. 1 ed. Viçosa : UFV, 2011, v.1, p. 03-48. ISBN 9788560249947.
- ROCHA, Ibraim. TRECCANI, Girolamo Domenico. BENATTI, José Heder. HABER, Lilian Mendes. CHAVES, Rogério Friza. Manual de Direito Agrário Constitucional. Lições de Direito Agroambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- SANTANA, Arthur Benady. A BR-163: “ocupar para não entregar”, a política da ditadura militar para a ocupação. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.
- SAUER, S. e LEITE, S (2011). Agrarian Structure, Foreign Land Ownership, and Land Value in Brazil. Paper apresentado na International Academic Conference on “Global Land Grabbing”, University of Sussex, April, 2011.
- SELUCHINESK, R.D.C. De heróis a vilões: imagem e auto-imagem dos colonos da Amazônia mato-grossense. 2008. 263f. Tese (Doutorado em Política e Gestão Ambiental) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Relatório de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – 2010. Cuiabá: SEMA/MT, Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais (SIMA), 2012.
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Mato Grosso - SEPLAN/MT. Anuário Estatístico de Mato Grosso 2011. v.33. Cuiabá: Central de texto da SEPLAN/MT, 2013a. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/anuarios-estatisticos>>. Acesso em: 20/06/2014.
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Mato Grosso - SEPLAN/MT (2013b). Mato Grosso em números: um diagnóstico da realidade do Mato Grosso. Cuiabá: SEPLAN/MT, 2013b. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>>. Acesso em: 20/06/2014.
- SILVA, L. M. O.; SECRETO, M. V. “Terras públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil”. Economia e Sociedade N° 12, Junho 1999.
- SILVA, V. Administração das terras: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823). Dissertação de Mestrado, PPGH, Cuiabá: UFMT, 2008b.
- SILVA, V. Quem é quem na posse das terras na capitania de Mato Grosso. Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime, Lisboa, 2011.
- SILVA, R. A.; SALES, J.C.; COUTINHO, O.; CRUZ, W.A. As regiões da estrutura fundiária e a reforma agrária em mato grosso, Trabalho de graduação, Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, 2009.
- SILVA, Lígia Osório. Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850. 2ª edição, Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2008a.
- Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Estatísticas. Disponível em: <<https://sigef.incra.gov.br/>>. Acesso em: 22/02/2014.
- Valor Econômico. Comissão da Câmara aprova compra de terras por estrangeiro (notícia). Acesso em: 14/06/2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/politica/2713092/comissao-da-camara-aprova-compra-de-terras-por-estrangeiro>
- VARGAS, G. No limiar do ano de 1938 - saudação aos brasileiros pronunciada no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país, à meia noite de 31 de Dezembro de 1937. Disponível eletronicamente em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos-1/1937/08.pdf>
- Verdum, R. Dados sociodemográficos, políticas públicas e direitos indígenas. Seminário do Social Watch “Orçamento e direitos”, Rio de Janeiro, 2009. Acesso em: 13/06/2012. Disponível em:

<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/dados-sociodemograficos-politicas-publicas-e-direitos-indigenas>

VOLPATO, Luiza. A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil, 1719-1819. São Paulo, HUCITEC; Brasília, INL, 1987. pp. 32-39

WERNECK VIANNA, Salvador Teixeira. Desenvolvimento econômico e reformas institucionais no Brasil: considerações sobre a construção interrompida. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. Tese (Doutorado)-Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

WERNECK VIANNA, Salvador Teixeira. Considerações sobre a construção interrompida: uma análise sobre o processo de desenvolvimento da economia brasileira. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 87-112, maio 2009.

WILKINSON, J; REYDON, B.P.; SABBATO, A. (2010). Dinâmica do Mercado de terras na América Latina: o caso do Brasil. FAO. 2010.